CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO Nº _____/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Alberi Dias
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **indicação** sugerindo que seja contratado o artista local **ÂNGELO BATISTA** para se apresentar em eventos do município, especialmente nas Semanas Farroupilhas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de incentivo aos artistas locais, especialmente os que possuem grande qualidade artística e profissionalismo.

Deste modo, peço a compressão e colaboração dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação.

Canela, 27 de agosto de 2018.

Jerônimo Terra Rolim
Vereador - Bancada PSDB